

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900064580/2024

Ordem de Execução nº 050/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2023 / Ata de Registro de Preços nº 040/2023

Empresa: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA		
Endereço: Rua Bicuíba, n.º 46 -Distrito Industrial - Timóteo/MG		
CNPJ: 37.730.284/0001-81	Telefone/ e-mail:	

Autoriza-se a V.S.ª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à aquisição de utensílios de cozinha, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. (2ª retirada / item 05; item 06; item 07 e item 09).

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantida de	Valor Total (R\$)
Colher (colher de sopa)	1,12	5000	5.600,00
Colher (colher de sobremesa)	1,16	5000	5.800,00
Faca (faca sem serra e sem ponta)	2,42	5000	12.100,00
Garfo (garfo de mesa)	2,41	5000	12.050,00

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;

Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001226/2024.

Ordem de Execução nº 050/2024



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900064580/2024

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

V - DAS ASSINATURAS





53650

YURI DE CARVALHO Assinado de forma digital por YURI DE CARVALHO DRUMOND:076381 DRUMOND:07638153650 Dados: 2024.08.13 10:06:25 -03'00'

<u> Uhiraiara Ben</u>to Marques

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTIL.DOMÉSTIC...

0 e-Ciga Ciga

Rafael Costa Ortiz •••.452.787-•• Data: 13/08/2024 12:07

Ordem de Execução nº 050/2024

RIO OFICIA DATA: 14/08/2024



RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que tem por objetivo contratação de serviços de consultoria para a elaboração do Catálogo de Materiais e Serviços para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde):

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Administrativo	ANGÉLICA PEREIRA LEMOS	1127-4
Integrante Requisitante	ERLAN RICHERD FERNANDES DE SOUZA	1110-0
Integrante Requisitante	ERINALDO SILVA RIBEIRO	1056-1
Integrante Requisitante	INGRID MAIA BOAVENTURA	1102-9
Integrante Requisitante	JOYCE DE ANDRADE DAS FLORES	2167-9
Integrante Requisitante	JOSENILDO CORDEIRO DA SILVA	2407-4
Integrante Requisitante	VALÉRIA SILVA BRANDINI	1037-5

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Portaria FME/1430/2024 – Considerar nomeado para o cargo de Professor II, João Roberto Sousa Fernandes, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Elizabeth Goncalves Souza, matrícula 112209930.

Distrato de Contrato Temporário:

Torna rescindido o Contrato nº 208/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900058361/2024, a contar de 19/06/2024. Torna rescindido o Contrato nº 107/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900064803/2024, a contar de 05/07/2024.

Torna rescindido o Contrato nº 264/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900074198/2024, a contar de 26/07/2024. Torna rescindido o Contrato nº 260/2023, conforme solicitação do Contratado no Processo nº 9900079605/2024, a contar de 09/08/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO № 050/2024

PROCESSO: 9900064580/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 050/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.284/0001-81, como CONTRATADA. **OBJETO**: aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09). **VALOR**: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). **VERBA**: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001226/2024. **FUNDAMENTO**: Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1421/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item

07 e item 09).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 05, item 06, item 07 e item 09). **GESTOR**: Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS**: 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matricula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES**: FME e PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO**: 9900064580/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 051/2024

PROCESSO: 9900006452/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 051/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.789/0001-45, como CONTRATADA. OBJETO: aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38). VALOR: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001227/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº COCE/MORD. PATA DE COCEMINION (1909) 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1422/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 34, item 35, item 36, item 37 e item 38). GESTOR: Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matricula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS

Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. PARTES: FME e REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900006452/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 052/2024

PROCESSO: Nº 9900041307/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 052/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.571/0001-47, como CONTRATADA. OBJETO: aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47). VALOR: R\$ 5.891,50 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001228/2024 e 001229/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4°, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1423/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item

47).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 23, item 44 e item 47). GESTOR: Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCAIS: 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. PARTES: FME e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900041307/2024.

PROCESSO: Nº 9900067284/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 053/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LPK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.560/0001-40, como CONTRATADA. OBJETO: aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 33, item 39 e item 40). VALOR: R\$ 25.942,25 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001230/2024; 001231/2024 e 001232/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1424/FME/2024- Institui Equipo de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 32, item

PORTARIA Nº 1424/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 26, item 32, item 39 e item 40). GESTOR: Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCAIS: 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Matricula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. PARTES: FME e LPK LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900067284/2024.